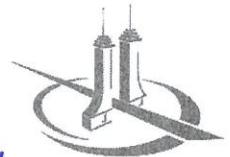




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 261

Ofício nº 261/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 365/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 567/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

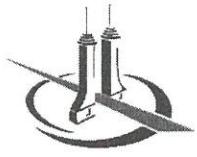
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 30 de abril de 2025.

*C.I nº 365/2025 - Gabinete*

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: Faz informação.**

*Sra. Secretária Adjunta,*

*Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 540/2025, referente ao Ofício Executivo nº 567/2025/DLEG, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde já está organizando as Unidades que irão fazer horário estendido no turno da noite, tendo em vista que se aproxima o período de baixas temperaturas. Informo ainda, que os atendimentos serão realizados a partir de 07/05/2025, no horário das 17h30 às 19h30, nas Estratégias de Saúde da Família relacionadas abaixo.*

*ESF 07 – União das Vilas  
ESF 14 – Tabajara Brites  
ESF 15 – Hípica  
ESF 21 – Centro  
ESF 22 – Cabo Luiz Quevedo  
ESF 23 – Santo Antonio*

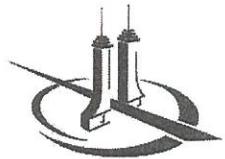
*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 540/2025/SEGOV

Uruguaiana, 25 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício n° 567/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 05 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

*Secretária Adjunta de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 567 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
 Carlos Alberto Delgado de David  
 Prefeito  
 Nesta

**Assunto: Indica a expansão da abertura do 3º turno em algumas ESFs.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 176, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo para expansão do atendimento no turno da noite em algumas ESFs
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o aumento de casos de doenças respiratórias, com a entrada das estações frias do ano.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
 Presidente